



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Página : 1 / 6

DECRETO Nº 27/2025, de 24 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2175/2024, de 26 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 795.647,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2134-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$31.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.305.85.2131-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$22.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.003 - ASSESSORIA JURIDICA		
02.003.4.122.2.2005-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		R\$5.160,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.160,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$102.648,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		102.648,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.305.85.2131-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$14.100,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2141-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$6.405,00
1.621.0000600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.405,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2135-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$2.010,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.010,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.305.85.2131-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$1.500,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$35.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$18.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 2 / 6

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$10.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$4.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$40.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA

02.006.4.122.2.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$577,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

577,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$10.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

05.003.12.365.36.2062-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.61.2072-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$2.250,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.250,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$58.749,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

58.749,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$12.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS

09.004.8.244.95.2094-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$20.000,00

1.660.0000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 3 / 6

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13.001 - GABINETE DO SECRETARIO

13.001.4.121.9.2107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$94.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	94.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

05.003.12.365.36.2062-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$60.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FEAS

09.003.8.244.95.1126-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.990,00
1.661.0000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.990,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.302.84.1036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$3.060,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.060,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS

09.004.8.244.95.1125-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.834,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.834,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.4.122.3.1014-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.364,00
1.755.0000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.364,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$31.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$22.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$102.648,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	102.648,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$14.100,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

06.006.10.301.80.2141-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.405,00
1.621.0000600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.405,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.010,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.010,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.500,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	R\$5.160,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.160,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$35.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS

09.003.8.244.95.2282-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.990,00
1.661.0000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.990,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$577,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	577,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.2281-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.250,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.2281-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$58.749,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.749,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$12.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS

09.004.8.244.95.2258-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.834,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.834,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS

09.004.8.244.95.2258-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$94.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	94.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 6 / 6

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$10.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$20.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.001 - GABINETE DO SECRETARIO

07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$60.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

60.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$40.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

40.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.1293-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$3.060,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.060,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$9.364,00

1.755.0000000

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

9.364,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 24 de Março de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ** 464 **

PREFEITO MUNICIPAL